IND 1700 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 19/06/07
Secretário Legislativo

Em 20/06/07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o reforço do policiamento nas escolas do setor "P" norte na Região Administrativa de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o reforço do policiamento nas escolas do setor "P" norte na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no art. 144: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

É sabido que a criminalidade e a violência assolam a população do Distrito Federal e as comunidades mais carentes são as que mais sofrem. Nesse contexto, a comunidade do setor "P" norte conclama por mais segurança nas escolas e solicita reforço no policiamento, principalmente no Centro de Ensino Fundamental nº 25 localizado na QNP-09 de Ceilândia.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade do setor "P" norte de Ceilândia - DF.

Sala das Sessões, em .....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1700/07
Fls. Nº 01

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 15/06/07 9:29
Assinatura Matrícula